

Ata da Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Bertolínia
realizada no dia 02 de outubro
de 2017.

Aos dois de outubro de 2017 às 12:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Bertalândia presentes os Vereadores Uiracélia Maria de Sousa, Deusamir Almeida da Fonseca, Diêgo de Sousa Borges, Jones Werlen Silveira e Silva, Luis Flota Filho, o senhor Presidente Raimundo Alves Ferreira declarou em nome de Deus aberta a presente sessão com a pauta a apreciação e votação do projeto de lei nº 18/2017 que altera e acrescenta dispositivos à lei complementar Municipal nº 274, de 11 de Dezembro de 2009, e suas alterações, que aprova o código tributário do Município de Bertalândia PI, e dá outras providências. Como também a leitura do ofício de nº 110/2017 onde o Gestor Municipal justifica e esclarece o projeto acima citado. O Presidente agradece ao vereador Jones Werlen pela abertura com o prazo da aprovação do projeto, por que sem esta aprovação o nosso município perderia grandes vantagens, por este motivo a convocação pra esta sessão extra, deixou em aberto a tribuna para aqueles que quizerem comentar. Concluiu o Presidente, com o uso da Palavra o vereador Jones

Werlen diz que cadastrou seu email no site da confederação dos municípios e o site se encarrega de enviar no meu email todos que dis respeito aos municípios do nosso estado, e foi através disto que fiquei sabendo e logo o comuniqui presidente leis o mesmo sendo aprovado no prazo disputamos das melhores vantagens para nosso Município. busquei o nosso código tributário que está em vigor e comparado com está nova proposta creio que está de acordo sendo eu favorável a aprovação com a palavra o senhor presidente que após em votação e todos foram favoráveis, sendo então aprovado por unanimidade por todos os Vereadores presente o projeto de lei complementar de nº 181/2017. Não havendo mais a discutir o senhor Presidente Raimundo Alves Ferreira declarou em nome de Deus encerra a sessão. Eu Cluete Barbosa da Silva agradeço a presença Atm que após há e aprovada para assinada por mim e por todos. Deussouza Almeida da Fonseca, JONES WERLEN MACHADO e GILVA, Raimundo Roferr

Leis mota Filhos.